



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

86

LEI Nº 2883, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1995.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

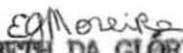
Artigo 1º - Passa a denominar-se "**JUVÊNCIO GOMES DA SILVA**" , a atual Rua 24, com início na Rua 22 e término na faixa livre do Loteamento denominado "Avelino José Mariano" , como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao progresso da nossa coletividade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 1995.


Prof. **JOÃO BASTOS SOARES**
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro , em 23 de fevereiro de 1995.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

000257 MAR 95 01 E 1 43